

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 72 DE 05 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN PARA DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei n. 806, de 27 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao senhor FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA, matrícula n. 000089-8, ocupante do cargo de Controlador, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n. 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06 de junho de 2025, para participar do IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica o setor Financeiro desta Casa, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$400 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe a Resolução 028/2020- TCE/RN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 05 de junho de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 03580203

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2025. EDIÇÃO 2169. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>